

Operação Águas Profundas

**Apresentação à Comissão Parlamentar de Inquérito
Senado Federal
6 de outubro de 2009**

Colaboração da Petrobras com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal

- Dezembro de 2005: a Gerência de Segurança Empresarial da Petrobras foi contatada pela Polícia Federal (PF) a respeito de uma investigação em andamento na Delegacia Fazendária da PF no Rio de Janeiro.
- Março de 2006: A Petrobras passou a colaborar com a apuração dos fatos, fornecendo informações ao Ministério Público Federal (MPF) e à PF. No âmbito interno, o assunto permaneceu em sigilo para não prejudicar o curso das investigações.

- Fevereiro de 2007: O MPF oficiou à Petrobras solicitando o encaminhamento de procedimentos licitatórios e contratos.
 - Em acordo com o MPF, a Segurança Empresarial da Petrobras solicitou ao órgão de Auditoria Interna a realização de auditoria especial em caráter sigiloso.
 - A Petrobras seguiu orientação do MPF de que não fossem adotadas medidas no âmbito interno para não prejudicar as investigações.

- Junho de 2007: A Petrobras encaminhou ao MPF o resultado da auditoria especial, que indicou:
 - Irregularidades em processos licitatórios em 4 contratos referentes a Estadia, Manutenção e Reparos Navais nas plataformas P-X, P-XIV e P-XXII;
 - Contratos aditados com base em informações incorretas, inseridas com objetivo de beneficiar empresas;
 - Acesso a informações privilegiadas da Petrobras por empresas prestadoras de serviço, por ato intencional de empregados.

- Julho de 2007: O MPF ofereceu Denúncia Criminal contra suspeitos de participação em crimes de sonegação de tributos, formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, tráfico de influência, estelionato, fraudes à licitação e contratos e falsidade documental.
 - A Denúncia Criminal foi oferecida em face de 26 pessoas, das quais 5 eram empregados da Petrobras;
 - A parte da Denúncia Criminal que envolve os empregados da Petrobras diz respeito a fraudes em licitações e recebimento de vantagens indevidas para favorecimento de empresas;
 - Em sua maior extensão, a Denúncia Criminal cuida dos demais réus e dos crimes de sonegação fiscal decorrentes da engenharia financeira que teria sido articulada pelos sócios das empresas e demais envolvidos.

- Julho de 2007: Imediatamente após a deflagração da Operação Águas Profundas pela PF, a Petrobras adotou providências que resultaram no seguinte:
 - Demissão por justa causa de 3 empregados;
 - Dispensa de funções gerenciais e aplicação de pena disciplinar de suspensão por 29 dias a outros 2 empregados;
 - Suspensão imediata dos contratos para estadia e modificações navais na plataforma P-XIV;
 - Cancelamento do processo licitatório referente a reparo da plataforma P-X;
 - Realização da auditoria interna para avaliar os procedimentos e controles internos aplicados na contratação e medição de serviços de terceiros - Modificações e Reparos Navais;
 - Criação do grupo de trabalho, com a participação da Auditoria, para encerramento do contrato para reparo da P-XIV.

- Abril de 2008: O Juiz Criminal encaminhou Ofício à Petrobras noticiando aditamento à Denúncia Criminal de novembro de 2007.
 - O aditamento denunciou mais dois empresários. Um deles havia relatado acordo entre empresas para fraudar licitação da Petrobras relativa a reparos navais na plataforma P-XVI, cujo contrato já havia se encerrado em 2006.
 - Foram incluídos os crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

- Avaliação da atuação das empresas envolvidas pela Comissão Interna de Apuração de Irregularidades.
- Avaliação complementar de eventuais prejuízos na execução dos contratos objeto da denúncia referente a operação Águas Profundas.

- A Petrobras, maior interessada nas apurações, sempre prestou total e irrestrita colaboração todas as vezes em que instada, preservando, por recomendação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, enquanto necessário, o sigilo no curso das investigações;
- O relatório produzido pela Auditoria Interna da empresa foi peça fundamental para a elaboração da Denúncia Criminal pelo Ministério Público Federal;
- A Companhia tem feito com rigor a apuração de responsabilidades e a adoção de providências no sentido de resguardar seus interesses. Tem, ainda, prestado as informações necessárias aos órgãos de controle externo, notadamente à CGU e ao TCU.

Informações sobre os Processos de Contratação na Petrobras

- Os processos de contratação na Petrobras são regidos pelos:
 - **Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobras**, aprovado pelo Decreto 2745/98 de 24/08/1998
 - **Manual de Procedimentos Contratuais**, publicado no Diário Oficial da União em 15/02/2006 (última alteração)
- Em complementação a estas normas:
 - Padrões específicos para os processos de contratação e gestão de contratos;
 - Sistema de documentação eletrônica para registro e rastreamento dos processos;
 - Módulo de Contratação como parte do Sistema Integrado de Gestão da Petrobras;
 - Cadastro corporativo de prestadores de serviço;
 - Designação de Comissões formais para condução dos processos com profissionais da área técnica e de contratação;
 - Autorização para as contratações conforme limites de delegação.

Informações sobre os Processos de Contratação na Petrobras

- A Petrobras celebra anualmente cerca de **240 mil contratos**, que representaram em 2008 **R\$ 66 bilhões**.
- A Petrobras é submetida a auditorias, controle, vinculação e regulação de diversos órgãos, dentre os quais:
 - Auditoria Interna e Ouvidoria Interna da Petrobras, subordinadas ao Conselho de Administração da Companhia
 - Tribunal de Contas da União (TCU)
 - Controladoria Geral da União (CGU)
 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
 - Ministério das Minas e Energia (MME)
 - Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
 - Securities and Exchange Commission (SEC)